



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 341/GR/UFFRS/2019

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - PPGCTAL

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de candidatos a vagas para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTAL) com ingresso em 2019.2, conforme descrito a seguir.

1 DO PÚBLICO-ALVO

1.1 Poderão se inscrever no Processo Seletivo para o curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos candidatos que concluíram curso de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), no país e/ou no exterior, e candidatos que comprovem, mediante declaração de Instituição de Ensino Superior, que terão concluído o curso de nível superior até o ato de matrícula.

1.2 A inscrição de candidato portador de diploma de curso de nível superior expedido por instituição estrangeira e reconhecido pelo MEC ou instância legal do país onde o curso foi realizado, poderá ser admitida desde que o mesmo comprove, no ato da matrícula, a regularidade de sua situação no Brasil - conforme Regulamento Geral de Pós-graduação da UFFRS.

2 DAS VAGAS

2.1 São oferecidas **até 20 vagas** no curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTAL), para ingresso no **segundo semestre de 2019**.

2.2 As vagas serão distribuídas entre as linhas de pesquisa do PPGCTAL, até o limite de:

(i) 6 vagas para linha processamento de alimentos e aproveitamento de subprodutos; (ii) 6 vagas para linha microbiologia e bioprocessos; (iii) 6 vagas para linha análise de alimentos e química de processos verdes e (iv) 2 vagas para linha processos e modelagem matemática aplicada em alimentos.

2.3 As vagas dentro de cada linha de pesquisa do PPGCTAL serão distribuídas de acordo com os temas de pesquisa para desenvolvimento dos projetos (ANEXO I).

2.4 O preenchimento das vagas obedecerá a ordem classificatória entre os candidatos que **optarem pelo mesmo tema de pesquisa**, dentro de cada linha de pesquisa.

2.5 Os candidatos aprovados, quando excedido o número de vagas disponibilizadas, serão considerados **suplentes na linha de pesquisa do seu tema de interesse**.

2.6 Dependendo do número de candidatos e da disponibilidade de orientação, o candidato suplente poderá ser designado para outro tema de pesquisa dentro da mesma linha.

2.7 O preenchimento das vagas existentes fica condicionado a aprovação de candidatos no processo seletivo.

2.8 Os orientadores habilitados nesse edital e suas respectivas áreas de atuação estão descritos no (ANEXO II).

2.9 De acordo a RESOLUÇÃO Nº 8/CONSUNI CPPGEC/UFFRS/2017, ficam reservadas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.9.1 Ficam reservadas 2 (duas) vagas do Processo Seletivo para candidatos autodeclarados indígenas, aprovados e classificados no processo seletivo.

2.9.2 Fica reservada 1 (uma) vaga do Processo Seletivo para candidato com deficiência, aprovado e classificado no processo seletivo.

2.9.3 Fica reservada 1 (uma) vaga do Processo Seletivo para candidato autodeclarado negro (pretos e pardos), aprovado e classificado no processo seletivo.

2.10 Não havendo candidatos para ocuparem as vagas dos itens **2.9.1**, **2.9.2** e **2.9.3**, estas serão preenchidas por outros candidatos, obedecendo a ordem de classificação.

2.11 Os candidatos aprovados poderão ser orientados por docentes do *campus* da UFFS de Laranjeiras do Sul/PR, Realeza/PR, Chapecó-SC ou Erechim/RS.

2.11.1 Ficará a critério do orientador definir o local onde a parte prática orientação será desenvolvida dependendo do *campus* de lotação do orientador, conforme item 2.11.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser realizadas de **01 de abril de 2019 a 03 de maio de 2019, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30**, na secretaria de pós-graduação do *Campus* Laranjeiras do Sul/PR, BR 158, km 405, Laranjeiras do Sul, PR, Sala 232, Bloco de Docentes/Administrativo.

3.2 Serão aceitas envio de inscrições pelo Correio, via Sedex, aos cuidados da secretaria da pós-graduação do *Campus* de Laranjeiras do Sul, BR 158, km 405, Caixa Postal 106, Laranjeiras do Sul, PR, CEP 85301-970, desde que a postagem ocorra até o dia **03 de maio de 2019**.

3.2.1 A UFFS não se responsabilizará por eventuais problemas decorrentes da prestação de serviços dos Correios.

3.3 Na inscrição, o candidato deve instruir seu requerimento com os seguintes documentos:

I - Formulário de inscrição, disponível na secretaria da pós-graduação do *Campus* Laranjeira do Sul (ANEXO III) e no sítio da UFFS (www.uffs.edu.br/ppgctal) devidamente preenchido e assinado;

II - Cópia simples do documento de identidade e do CPF;

III - Cópia simples do diploma de curso superior reconhecido pelo MEC ou declaração de Instituição de Ensino Superior de que o candidato concluirá o curso de nível superior até o ato de matrícula;

IV - Cópia simples do Histórico Escolar de curso superior;

V - Currículo Lattes impresso obrigatoriamente na versão fornecida pela plataforma Lattes do CNPq. As informações que constam no currículo devem ser comprovadas com cópia simples de documentos;

VI - Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (Celpe-Bras), outorgado pelo Ministério da Educação, no caso de candidato estrangeiro.

3.4 No formulário de inscrição (ANEXO III) o candidato deverá informar um único tema e linha de pesquisa.

3.5 Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta, não sendo aceita a inclusão de documentos no período de recursos.

3.6 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá indicar, no formulário de inscrição, os recursos especiais necessários.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

- 3.7** Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que estiverem plenamente de acordo com este Edital, após a verificação da documentação pela Comissão de Processo Seletivo.
- 3.8** A relação das inscrições homologadas para o Processo Seletivo será divulgada a partir de **24 de maio de 2019**, no sítio da UFFS (www.uffrs.edu.br/ppgctal).

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo será conduzido por Comissão de Seleção, constituída por docentes do PPGCTAL, indicados pelo colegiado e designada por Portaria.

4.2 O Processo Seletivo constará de duas etapas diferenciadas, de caráter eliminatório e/ou classificatório, na seguinte ordem:

I - Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, de questões objetivas de conhecimento específico. Referências bibliográficas recomendadas estão no ANEXO V. A prova escrita tem peso 50%.

II - Análise do *Curriculum Lattes*, de caráter classificatório com peso 50%.

4.2.1 A prova será realizada na UFFS *Campus* Laranjeiras do Sul, em data, conforme cronograma do item 5.1, e em salas e horários a serem divulgados no sítio da UFFS (www.uffrs.edu.br/ppgctal).

4.2.2 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova escrita munido de documento oficial de identificação original com foto, conforme informado na inscrição.

4.3 A prova escrita deverá ser realizada com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

4.3.1 Durante a prova, não será permitida a consulta a quaisquer materiais nem o uso de equipamentos eletrônicos, tais como computadores, tablets, telefones celulares e outros.

4.3.2 A prova escrita terá a duração mínima de 1 (uma) hora e máxima de 4 (quatro) horas.

4.3.3 À prova escrita será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

4.3.4 Serão considerados aprovados na prova escrita apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero). O candidato que obter nota inferior a 6,0 (seis vírgula zero) será automaticamente desclassificado.

4.3.5 A prova escrita não poderá ser assinada ou identificada pelo candidato, sendo atribuído um código pela Comissão de Seleção. Ao término da avaliação, após a atribuição da nota final, as provas dos candidatos serão identificadas pela Comissão.

4.4 A análise do *Curriculum vitae* será realizada pela Comissão de Seleção.

4.4.1 O candidato deverá organizar a comprovação dos documentos a serem anexados no currículo de forma que siga a sequência apresentada.

4.4.2 Apenas os candidatos aprovados na prova escrita terão seus currículos avaliados.

4.4.3 Na análise do currículo, será atribuído pela banca examinadora notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero).

4.4.4 A avaliação do currículo será realizada com base nos critérios estabelecidos no ANEXO IV.

4.4.4.1 Para fins de contabilização do currículo, somente serão consideradas as informações profissionais e/ou acadêmicas que tiverem acompanhadas de documento comprobatório e forem elencadas na tabela de pontuação do currículo (ANEXO IV).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

4.4.4.2 A análise do currículo será realizada da seguinte forma: o currículo que apresentar a maior pontuação em cada linha de pesquisa receberá nota máxima (10,0), sendo que as demais serão ajustadas proporcionalmente.

4.5 Para efeito de classificação final dos aprovados em todas as etapas do processo seletivo será considerada os pesos citados no **item 4.2** das etapas classificatórias do processo seletivo (Prova escrita e Análise do *Curriculum Vitae*).

4.6 Ocorrendo empate na nota final, para efeito de classificação, o primeiro critério de desempate será a nota da prova escrita de conhecimentos. Caso o empate persista, o segundo critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, conforme dispõe o parágrafo único do art. 27 da LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.

4.7 Ao final do processo de seleção será divulgada a lista dos candidatos classificados em cada tema de pesquisa dentro de cada linha de pesquisa.

5 DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas do Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATA e HORÁRIO
Inscrições	De 01/04/2019 a 03/05/2019, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00
Homologação das inscrições	A partir de 24/05/2019
Prova escrita	Dia 10/06/2019 as 13h45
Divulgação do Resultado da prova escrita	A partir de 19/06/2019
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	A partir de 26/06/2019
Homologação do Resultado final do Processo Seletivo	A partir de 01/07/2019
Matrículas	15 a 19/07/2019

5.2 O ensalamento da prova escrita será divulgado no sítio da UFFS (www.uffs.edu.br/ppgctal).

5.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar, no sítio da UFFS (www.uffs.edu.br/ppgctal) a divulgação dos resultados e de eventuais alterações no edital.

6 DOS RECURSOS

6.1 O candidato poderá interpor recurso da homologação das inscrições e de qualquer etapa do processo seletivo em 1 (um) dia útil após sua publicação no sítio da UFFS.

6.2 Os recursos deverão ser protocolados somente na Secretaria de Pós-Graduação - *Campus* Laranjeiras do Sul e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

6.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

6.4 A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.

6.4.1 A Comissão de Seleção emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

6.4.2 O parecer será disponibilizado na Secretaria de Pós-Graduação do *campus* Laranjeiras do Sul.

7 DA MATRÍCULA

7.1 O candidato classificado deverá efetuar a matrícula no período de **15 a 19 de julho de 2019, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30**, na Secretaria Geral de Cursos (Programa de Pós-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos) do *Campus* Laranjeiras do Sul, BR 158, km 405, Laranjeiras do Sul, PR, Sala 232 Bloco de Docente/Administrativo.

7.2 As disciplinas do curso de Mestrado serão preferencialmente ofertadas nos turnos matutino e vespertino.

7.2.1 Poderão ser ofertadas disciplinas sob a forma concentrada, desde que garantida a carga horária e o conteúdo programático.

7.3 Os documentos exigidos aos candidatos que concorrerem à reserva de vagas, definidas na RESOLUÇÃO Nº 8/CONSUNI CPPGEC/UFFRS/2017 (indígena, negros/pardos e pessoa com deficiência), deverão ser apresentados no ato da matrícula, fazendo-se necessário no momento da inscrição apenas a indicação da informação no formulário de inscrição.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A protocolização da inscrição subentende que o candidato leu e concorda com as normas desse edital.

8.2 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar seus documentos na Secretaria de Pós-Graduação do *Campus* Laranjeiras do Sul ao final do qual serão inutilizados.

8.3 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

8.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo Colegiado do Programa.

Chapecó-SC, 20 de março de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

LINHAS DE PESQUISA, TEMA DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS

Linhas de Pesquisa	Tema de Pesquisa	Número de Vagas
Processamento de alimentos e aproveitamento de subprodutos.	Avaliação tecnológica e estudo de compostos de interesse da casca de pinhão.	1
	Desenvolvimento de produtos veganos	1
	Encapsulamento de extratos naturais e/ou Desenvolvimento de embalagens ativas e inteligentes.	1
	Extração, caracterização e/ou aplicação de extratos vegetais em produtos de tilápia.	1
	Fisiologia pós colheita de frutas e hortaliças, armazenamento (refrigerado, controlado e modificado), minimamente processados e embalagens de armazenamentos.	1
	Processamento de frutas e vegetais, desenvolvimento de produtos e processos na área de alimentos.	1
Microbiologia e bioprocessos.	Análise de estresse oxidativo em frutíferas.	2*
	Aproveitamento de resíduos agroindustriais, enriquecimento nutricional de biomassa fermentada e biocatálise.	2
	Produção de biocombustíveis a partir de resíduos agroindustriais.	1*
	Uso de microrganismos e enzimas para valoração de resíduos agroindustriais.	1**
Análise de alimentos e química de processos verdes.	Estudo de compostos bioativos presentes em alimentos regionais com potencial na promoção da saúde humana.	2
	Estudo do uso de suplementos dietéticos para produção de organismos aquáticos (peixes e camarões).	1
	Fitoestrogénos e Climatério.	1
	Extração e aplicação de compostos fenólicos.	1*
	Obtenção de extratos naturais e aplicação na prevenção da oxidação de lipídios.	1
Processos e modelagem matemática aplicada em alimentos.	Simulação computacional em Ciência e Tecnologia de Alimentos.	2

* A dissertação (parte experimental) será obrigatoriamente desenvolvida no *Campus* Chapecó-SC

** A dissertação (parte experimental) será obrigatoriamente desenvolvida no *Campus* Erechim/RS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO II

ORIENTADORES HABILITADOS NESTE EDITAL E SUAS RESPECTIVAS AREAS DE ATUAÇÃO

DOCENTE	e-mail*	LINHA DE PESQUISA	AREA DE ATUAÇÃO
Cláudia Simone Madruga Lima	claudia.lima@uffs.edu.br	Processamento de alimentos e aproveitamento de subprodutos	- Manejo e pós colheita de frutas e hortaliças - Tecnologia de alimentos.
Eduarda Molardi Bainy	eduarda.bainy@uffs.edu.br	Processamento de alimentos e aproveitamento de subprodutos	- Ciência e Engenharia de Alimentos - Desenvolvimento de produtos - Processamento de pescado - Efeitos do processamento nas propriedades dos alimentos.
Eloá Angélica Koehnlein	eloa.koehnlein@uffs.edu.br	Análise de Alimentos e Química de Processos Verdes	- Alimentos funcionais - Compostos bioativos
Ernesto Quast	ernesto.quast@uffs.edu.br	Processamento de alimentos e aproveitamento de subprodutos	- Processamento de frutas e vegetais - Alimento seguro - Cinética de acidificação.
Helen Treichel	helen.treichel@uffs.edu.br	Microbiologia e Bioprocessos	- Engenharia Bioquímica - Planejamento de Experimentos e Otimização de Processos - Produção, Purificação, Imobilização e Aplicação de Enzimas - Uso de microrganismos e enzimas no tratamento ou valoração de efluentes e resíduos - Processos Fermentativos, Biomassa, Bioenergia e Biocombustíveis.
João Paulo Bender	joao.bender@uffs.edu.br	Microbiologia e Bioprocessos/ Análise de Alimentos e Química de Processos Verdes	- Biocombustíveis - Pré-tratamento e Utilização de Resíduos Agroindustriais - Extração de Compostos Fenólicos e Controle Estatístico de Processos.
Larissa Canhadas Bertan	larissa.bertan@uffs.edu.br	Processamento de alimentos e aproveitamento de subprodutos	- Tecnologia de alimentos de origem animal - Tecnologia de alimentos de origem vegetal - Desenvolvimento de produtos - Embalagens biodegradáveis
Leda Battestin Quast	leda.quast@uffs.edu.br	Processamento de alimentos e aproveitamento de subprodutos	- Engenharia e Tecnologia de Alimentos - Operações Unitárias no processamento de Alimentos - Cristalização de açúcares e gorduras - Avaliação de processos tecnológicos em produtos regionais
Luisa Helena Cazarolli	luisacazarolli@uffs.edu.br	Análise de Alimentos e Química de Processos	- Bioquímica, - Fisiologia,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

		Verdes	- Mecanismos de ação, - Uso de suplementos dietéticos em peixes e camarões.
Luciano Tormen	luciano.tormen@uffs.edu.br	Análise de Alimentos e Química de Processos Verdes	- Oxidação de lipídios - Extração de compostos bioativo - Efeitos do processamento na qualidade de alimentos.
Margarete Dulce Bagatini	margarete.bagatini@uffs.edu.br	Microbiologia e Bioprocessos	- Estresse oxidativo - Atividade antioxidante, atividade antimicrobiana, diferentes cultivares frutíferas.
Ricardo Key Yamazaki	ricardo.yamazaki@uffs.edu.br	Análise de Alimentos e Química de Processos Verdes	- Análise de alimentos ricos em compostos bioativos com potencial na promoção da saúde humana.
Thiago Bergler Bitencourt	bitencourt@uffs.edu.br	Microbiologia e Bioprocessos	- Biocatálise e biotransformações - Uso de enzimas e/ou microrganismos na síntese de compostos orgânicos com extensa aplicação na área de Engenharia de alimentos.
Vânia Zanella Pinto	vania.pinto@uffs.edu.br	Processamento de alimentos e aproveitamento de subprodutos	- Encapsulamento de extratos naturais - Desenvolvimento e aplicação de embalagens ativas e inteligentes - Celulose e nanocelulose para aplicação em embalagens.
Vivian Machado Menezes	devivian.menezes@uffs.edu.br	Processos e modelagem matemática aplicada em alimentos	- Modelagem matemática de fenômenos térmicos aplicados à ciência e tecnologia de alimentos - Modelagem e simulação computacional de transporte de massa em embalagens de alimentos - Simulação computacional de outros processos relacionados à tecnologia de alimentos

* Candidatos podem entrar em contato com os docentes do programa para eventuais esclarecimentos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO III
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato:		
RG:	CPF:	
Endereço		
Rua:		
Nº:	Bairro:	Cidade:
UF:	CEP:	
Contato		
Telefone residencial:	Celular:	
E-mail 1:		
E-mail 2:		
Cursos		
Graduação em:		
Instituição:	Ano conclusão:	
Graduação em:		
Instituição:	Ano conclusão:	
Ocupação Profissional		
Instituição:		
Cargo:		
Telefone:		

LINHA E TEMA DE PESQUISA A QUE VAI CONCORRER (MARCAR APENAS UMA OPÇÃO)

Linhas de Pesquisa	Tema de Pesquisa	Número de Vagas	Vaga a Que Vai Concorrer
Processamento de alimentos e aproveitamento de subprodutos.	Avaliação tecnológica e estudo de compostos de interesse da casca de pinhão.	1	()
	Desenvolvimento de produtos veganos.	1	()
	Fisiologia pós colheita de frutas e hortaliças, armazenamento (refrigerado, controlado e modificado), minimamente processados e embalagens de armazenamentos.	1	()
	Encapsulamento de extratos naturais e/ou desenvolvimento de embalagens ativas e inteligentes.	1	()
	Processamento de frutas e vegetais, desenvolvimento de produtos e processos na área de alimentos.	1	()
	Extração, caracterização e/ou aplicação de extratos vegetais em produtos de tilápia.	1	()
Microbiologia e bioprocessos.	Análise de estresse oxidativo em frutíferas.	2*	()
	Aproveitamento de resíduos agroindustriais, enriquecimento nutricional de biomassa fermentada e biocatálise.	2	()
	Uso de microrganismos e enzimas para valoração de resíduos agroindustriais.	1**	()
	Produção de Biocombustíveis a partir de resíduos agroindustriais.	1*	()
Análise de alimentos e química de processos verdes.	Estudo do uso de suplementos dietéticos para produção de organismos aquáticos (peixes e camarões).	1	()
	Estudo de compostos bioativos presentes em alimentos	2	()



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

	regionais com potencial na promoção da saúde humana.		
	Fitoestrogénos e Climatério.	1	()
	Extração e aplicação de compostos fenólicos.	1*	()
	Obtenção de extratos naturais e aplicação na prevenção da oxidação de lípidios.	1	()
Processos e modelagem matemática aplicada em alimentos.	Simulação computacional em Ciência e Tecnologia de Alimentos.	2	()

* A dissertação (parte experimental) será obrigatoriamente desenvolvida no *Campus* Chapecó-SC

** A dissertação (parte experimental) será obrigatoriamente desenvolvida no *Campus* Erechim/RS

Necessita de condições especiais para as etapas do processo seletivo?	
<input type="checkbox"/> Não	
<input type="checkbox"/> Sim. Quais?	

Concorrerá à vaga para a Pessoa com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação:	
<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim

Concorrerá à vaga para Indígenas:	
<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim

Concorrerá à vaga para negros/pardos:	
<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim

Declaro que li e concordo com as normas do Edital N° 341/GR/UFFS/2019.

Assinatura do Candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

Graduação:	Pontos	Candidato
1.1 - Monitoria	1,0 pontos por semestre	
1.2 - Bolsista de iniciação científica e/ou tecnológica	3 pontos por ano	
1.3 - Bolsista de extensão na área de ciência e tecnologia de alimentos	1,5 pontos por ano	
1.4 - Experiência de iniciação científica e/ou tecnológica voluntária	2,0 pontos por ano	
1.5 Experiência voluntária de extensão na área de ciência e tecnologia de alimentos	1,0 pontos por ano	
1.6 - Estágio (Universidades ou outras instituições) (500 horas = 1 ano)	1 ponto por ano	
2. Atividades Pós - Formado:		
2.1 - Estágio em área afim (500 horas = 1 ano)	1 ponto por ano	
2.2 - Especialização concluída (duração mínima de 360 horas, máximo de uma)	3 pontos por especialização	
2.3 - Curso de Mestrado concluído	10	
2.4 - Professor do ensino superior (por ano, máximo de 5 anos)	2	
2.5 - Professor da educação básica (por ano, máximo de 5 anos)	1	
2.6 - Atividades profissionais em Ciência e Tecnologia de Alimentos (por ano, máximo de 5 anos)	1	
4. Produção científica		
4.1 - Artigos aceitos e/ou publicados, na área de Ciência de Alimentos		
4.1.1 - Revista qualis A1	10 pontos por artigo	
4.1.2 - Revista qualis A2	8 pontos por artigo	
4.1.3 - Revista qualis B1	6 pontos por artigo	
4.1.4 - Revista qualis B2	5 pontos por artigo	
4.1.5 - Revista qualis B3	4 pontos por artigo	
4.1.6 - Revista qualis B4	2 pontos por artigo	
4.1.7 - Revista qualis B5	1 pontos por artigo	
4.1.8 - Revista qualis C	0,5 pontos por artigo	
4.2 - Trabalhos apresentados em eventos.		
4.2.1- Resumo completo, expandido ou simples, independentemente do tipo de evento (máximo de 10 resumos)	1 ponto por resumo	
4.3 - Outras publicações		
4.3.1 - Capítulos de livros	5 pontos por capítulo	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ANEXO V

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA ESCRITA

- a) Fennema, O. R.; Damodaran, S.; Parkin, K. L. **Química de Alimentos de Fennema**. Editora Artmed, 4ª Edição, 2010.
- b) Jay, J. M. **Microbiologia de Alimentos**. Editora Artmed, 6ª Edição, 2005.
- c) Gava, A. J. **Tecnologia de alimentos: princípios e aplicações**. Editora Nobel, 2009.
- d) Evangelista, J. **Tecnologia de Alimentos**. Editora Atheneu, 2ª Edição, 2008.
- e) Seravalli, E. A. G; Ribeiro, E. P. **Química de Alimentos**. Editora Edgard Blücher, 2ª Edição, 2007.
- f) Ordóñez, J. A.; **Tecnologia de alimentos**. Editora Artmed, vol. 1 e vol 2, 2005.

PARA USO DA ASSESSORIA DO PPG APÓS A INSCRIÇÃO.

1 Documentação anexada na seguinte ordem:

- Formulário de inscrição, conforme **ANEXO III**, devidamente preenchido e assinado;
- Cópia simples do documento de identidade e do CPF.
- Cópia simples do diploma de curso superior reconhecido pelo MEC ou declaração de Instituição de Ensino Superior de que o candidato concluirá o curso de graduação até o ato de matrícula.
- Cópia simples do Histórico Escolar da Graduação.
- Cópia do Currículo Lattes.
- Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (Celpe-Bras), outorgado pelo Ministério da Educação, no caso de candidato estrangeiro.

Protocolo n.º:	Data:	Assinatura:
Protocolo n.º:	Data:	Assinatura: